

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA JESSICA PEREIRA BACHEGA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora JESSICA PEREIRA BACHEGA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JESSICA PEREIRA BACHEGA se formou há 13 anos em jornalismo pela Unemat e, desde então, atua em veículos impressos e digitais com cobertura do cotidiano de Cidades, Judiciário e Política.

Em Cuiabá, foi repórter e editora do Hipernotícias. Local que deu a ela grande experiência e conhecimento com figuras da política e Judiciário do Estado. Por lá, cobriu passagens de vice-presidentes por Cuiabá e operação de grande relevância regional e nacional. Acompanhou de perto ações contra grandes figuras como a "grampolândia pantaneira" e a "delação monstruosa" do ex-governador Silval Barbosa. Tudo feito de forma ética e profissional para que o leitor tivesse acesso à informações corretas e atualizadas sobre a política estadual.

Depois, passou a fazer parte do quadro de repórteres do Gazeta Digital, onde cobriu importantes eventos da cidade, processos contra figuras públicas e operações que impactam diretamente na vida cotidiana dos mato-grossenses. Acompanhou a evolução e controle da pandemia no estado, buscando informações e cobrando autoridades sobre as demandas da comunidade.

Cobriu a chegada de imunizantes e início da vacinação contra a covid no estado, do qual jornalistas tiveram prioridade pela proximidade com o risco de contaminação no trabalho, já que para a categoria, assim como tantas outras, não houve possibilidade de isolamento social.



Já editora do GD, acompanhou as tumultuadas eleições de 2022, com toda a agressividade contra os repórteres e os desdobramentos diante do resultado. Denunciados abusos e coação a quem pensava diferente e a quem só tentava fazer o seu trabalho.

Há 13 anos segue fazendo aquilo que o jornalismo tem como essência: dar voz a quem não tem, buscando informações bem apuradas, com ética e profissionalismo para tentar fazer a diferença na vida do leitor.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora JESSICA PEREIRA BACHEGA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

